

EDITAL N.º 122, DE 07 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003745/2022-41, NOTIFICA a sociedade empresária **RECANTO DOS TECIDOS COMERCIO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.564.500/0001-06**, o Sr. **ANDRIO WILLIAM CONCEICAO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.415.XXX-94**, o Sr. **JOSE LAZARO SANTANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.021.XXX-51**, o Sr. **WAYNE DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.265.XXX-04**, e o Sr. **RICARDO BRAGA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.489.XXX-20**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** de Protocolo nº 15/102.949-0, aprovado em 30.11.2015 (Aprovação nº 20151029490), que consiste na alteração contratual da empresa **RECANTO DOS TECIDOS COMERCIO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.564.500/0001-06**, NIRE: **5320179993-0**, na qual incluiu, de forma fraudulenta, o Sr. Ricardo Braga de Melo, ora Requerente, no QSA da empresa.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 07/07/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175461543 código CRC= **8E369D9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358